



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.166/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de março de 2025.

Referente: Requerimento nº 006/2025
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
719/2025

DATA / HORA
17/03/2025 12:12:53

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 006/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves e subscrito pelos demais pares, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 544/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 544/2025 - SMS

Cajamar, 10 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Evelin Araújo da Silva

Ref.: Requerimento nº 006/2025– Vereador Flávio Marques Alves
Assunto: Memorando nº 0568/2025 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações se existem planos ou estudos para que o psicodiagnóstico para casos de TEA (Transtorno do Espectro Autista) seja realizado na rede de saúde do município de Cajamar.*

Nos cabe informar que o psicodiagnóstico já é realizado em nosso município desde 2023 no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS II. Embora a avaliação não seja obrigatória no Sistema Único de Saúde – SUS, a Secretaria de Saúde entende que o psicodiagnóstico é de extrema importância para auxiliar no diagnóstico diferencial.

Atualmente, a avaliação é realizada somente por uma profissional, com remuneração de hora extra para tal. Informamos que com a ampliação dos serviços e dos profissionais, o psicodiagnóstico passará ser realizado no Centro Especializado em Reabilitação – CER II, objetivando a celeridade no processo de avaliação.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
13 MAR 2025
Recebido por *[assinatura]* 08:34
Horas

[assinatura]
[assinatura]



Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



Rebeca Almeida Lima

Gestor de Programas



Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 28 / 02 / 25

às 11 h 21

Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 006 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 2ª sessão Ordinária

com 16 (dezeesse) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 26 / 02 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

Existem planos ou estudos para que o Psicodiagnóstico para casos de TEA (Transtorno do Espectro Autista) seja realizado na rede de saúde do município de Cajamar? Se sim, qual a previsão?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista promover melhorias no intervalo de tempo que compreende o psicodiagnóstico e o início dos tratamentos, terapias bem como na inclusão das crianças diagnosticadas com TEA no município de Cajamar, levando melhor qualidade de vida a todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 6 de janeiro de 2025.

Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

PROTOCOLO
81/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:44:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo